
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –
CMAS MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 21 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Aprovação de cessão de uso de materiais permanentes e veículos oriundos de recursos destinados aos serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020

RESOLVE: Art. 1º. Aprovar cessão de uso dos seguintes equipamentos e veículo, com sua utilização vinculado ao uso exclusivo dos serviços de Assistência Social, que deu origem ao recebimento do recurso, por um período de 05 anos. São os eles:

- a) Veículo Tipo Automóvel: Marca – FIAT; Modelo: MOBI TREKKING 1.0; Cor Predominante: BRANCA; Ano de Fabricação/Modelo: 2020/2021; Combustível: Alcool/Gasolina; Código RENAVAN: 0125.076402-2; Chassi: 9BD341ABXMY709840; Placas: BET – 6149;
- b) 01 uni estofado com 3 lugares;
- c) 01 Kit tatame 10 chapas;
- d) 04 uni rádio portátil;
- e) 01 uni smart tv 43P;
- f) 07 uni câmeras de segurança;
- g) 01 Brinquedoteca;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANIELI NOVELLO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:8FBC269C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2022. Edição 2568

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>